



Portaria Nº 20/2023.
De 01 de junho de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO,
ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe conferiras na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispõe sobre a concessão de Mudança de Nivel, para o servidora, NIVEA DE KASSIA INOCENCIO FREITAS, PROFESSORA, portadora do CPF: 938.XXX.XXX-91, foi deferido de acordo com a solicitação, parecer juridico e constatado o direito do servidor, concede a evolução para o NIVel 4, a evolução de nivel está prevista no Art. 54, I e II, Art. 135,§ 1º , do Estatuto do Magisterio de Santana do são Francisco e Art. 13 § IV do Plano de Carreira e Remuneração do Magisterio do Município de Santana do São Francisco/SE.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO
(SE), em 01 de Junho de 2023.

Ricardo José Roriz Silva Cruz
Prefeito Municipal